



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3199-0266
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR



Licitação	Pregão Eletrônico nº. 012/2025 – Processo nº 4587/2025
Responsável	Letícia Favero Ferreira
Data	27/06/2025
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2025.070E0700001.01.0005

ATA SINTÉTICA Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 -

- a) Às nove horas (09:00h) do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a Agente de Contratação, denominada nesse ato de Pregoeira, e os demais membros da Equipe, nomeados através do Decreto Municipal nº. 0360, de 10/02/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e, nos Decretos Municipais de normatizações e regulamentações da Lei 14.133/2021 dessa municipalidade, para realizar a **narrativa dos procedimentos relativos à abertura e julgamento** do Pregão Eletrônico nº 012/2025.
- b) O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de pó de café torrado e moído tradicional, conforme informações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos.
- c) Conforme págs. 243-250 e 353-359 dos autos, deu-se ampla publicidade à essa licitação, sendo divulgada sua abertura e realização, bem como sua retificação, via Jornal, Imprensa Oficial, PNCP, Plataforma BLL Compras (<https://bll.org.br/>) e Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br). Nestes últimos, o edital e seus anexos permanecem disponíveis na íntegra.
- d) Consigna-se que “houve” pedido de impugnação aos termos deste edital, especialmente no tocante à “exigência de certificação ABIC” presente na descrição do objeto, dessa forma, a retificação do mesmo foi procedida pela Administração, conforme observado às págs. 251-296. Consigna-se que “não houve” pedido de esclarecimento aos termos do edital.
- e) Assim, aos 26/06/2025 em horário estipulado, em conformidade com as disposições do Edital, foi aberta a sessão pública (online). Após fase de lances foi aberto prazo para que o licitante melhor classificado encaminhasse sua proposta ajustada ao último lance. Houve solicitação de declínio do fornecedor por observar que diante a especificação de embalagem “a vacuo”, não seria possível atender no valor do lance. Assim, a solicitação de declínio foi aceita e, somado ao não envio da proposta final, o licitante MILLENE MOULIN RIBEIRO GIORDANI foi desclassificado. Passamos a convocação do remanescente.
- f) Houve tentativa de negociação com a empresa SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo o licitante remanescente mantido seu último lance e encaminhado sua proposta final e seus documentos de habilitação. Assim, os mesmos foram analisados e, somos por declarar a empresa **SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 46.041.130/0001-73)**, como **habilitada e vencedora** do objeto em questão, com valor total de **R\$ 143.617,76 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**
- g) Aberto o prazo para possíveis recursos, não houveram manifestações. Foi procedida a convocação dos demais licitantes quanto ao interesse em integrarem o cadastro reserva da futura ARP, no prazo de duas horas, entretanto, não houveram manifestações.
- h) Foi possível verificar as autenticidades das certidões expedidas via internet, onde não foram encontradas irregularidades, conforme juntado nos autos às págs 424-431.
- i) Assim, encaminho os autos à Procuradoria Municipal para análise dos atos, cabendo em seguida, serem submetidos ao Exmo. Prefeito Municipal, visando adjudicação e homologação, se for o caso.
- j) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada.

LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Agente de contratação/Pregoeira

POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELEM
Equipe de Apoio

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Equipe de Apoio

HUGO DOS SANTOS BERNINI
Equipe de Apoio